



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2025

PROCESSO Nº 21053.001149/2019-89

CONTRATO Nº 37/2020

Conforme disposto no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Item 20 do Termo de Referência nº 117/2019 - Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 043/2019, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento:

1. O reajuste dos preços praticados no Contrato nº 37/2020, com base na **aplicação do índice IPCA (IBGE) acumulado em 5,35117%**, referente ao período de julho/2024 a junho/2025, com efeitos a partir de julho/2025.
2. Ajustam ainda o valor do Posto "**Auxiliar de Administração - Campinas - em férias**", que no Termo de Apostilamento 07/2025 ficou com valor incorreto.

Mediante tais alterações o valor mensal contratual passará a ser **R\$ 153.327,92 (cento e cinquenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO REAJUSTADO A PARTIR DE 01/07/2025	VALOR ANUAL ESTIMADO REAJUSTADO A PARTIR DE 01/07/2025
1	Almoxarife - Campinas	posto	3	R\$ 7.249,50	R\$ 21.748,49	R\$ 260.981,88
	Obs.: quando profissional estiver em gozo de férias, paga-se			R\$ 6.450,68		
2	Auxiliar de Administração - Campinas	posto	17	R\$ 7.332,51	R\$ 124.652,60	R\$ 1.495.831,20
	Obs.: quando profissional estiver em gozo de férias, paga-se			R\$ 6.400,82		
	Certificado Digital em Nuvem "Neold Serpro E-CPF A3 3 Anos"	Unidade	5	R\$ 205,01		R\$ 1.025,07
3	Auxiliar de Administração - Jundiaí	posto	1	R\$ 6.926,83	R\$ 6.926,83	R\$ 83.121,96

Obs.: quando profissional estiver em gozo de férias, paga-se	R\$ 6.108,52
26	R\$ 153.327,92
	R\$ 1.840.960,11

A diferença retroativa de **R\$ 2.213,26 (dois mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos)**, referente ao reajuste aplicado aos meses de julho a agosto/2025 e referente à diferença paga pelo Posto acima referido no período de janeiro a agosto/2025, que foi apurada pela empresa e pelo LFDA-SP e consta nos autos do Processo em referência, deverá ser paga à Contratada oportunamente, mediante faturamento específico.

Este Termo de Apostilamento em nada fere os termos do Contrato.

Campinas/SP, ____ de _____ de 2025

ELMO TOLEDO
LACERDA:53300122600

Assinado de forma digital por
ELMO TOLEDO
LACERDA:53300122600
Dados: 2025.09.25 17:27:13 -03'00'

CONTRATANTE	CONTRATADA
CAMILA SERVA PEREIRA Auditora Fiscal Federal Agropecuária Coordenadora do LFDA-SP	ELMO TOLEDO LACERDA Sócio Administrador G4F Soluções Corporativas Ltda



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SERVA PEREIRA, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 24/09/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45749646** e o código CRC **2472B34E**.